



# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015

### 1 – RELATÓRIO

O Município do Condado aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, no ano de 2015, o valor de R\$ 5.909.439,33, o equivalente a 25,32% (vinte e cinco inteiros e trinta e dois por cento) da receita de impostos próprios e transferidos, que somou R\$ 23.335.842,52.

Conclui-se, portanto, que o Município cumpriu a Constituição Federal, no que determina as disposições constantes no artigo 212, tendo inclusive, destinado recursos à MDE, além do mínimo estabelecido.

Quanto à análise das despesas realizadas, verifica-se que todas estão computáveis com as aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96.

Em relação à folha de pagamento dos Profissionais do Magistério, cuja conferência é realizada periodicamente pelos membros deste Conselho do FUNDEB, verifica-se que todos os profissionais nela constantes, estão a serviço da educação, não se percebendo suposto desvio de função.

Quanto ao percentual anual de 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB, destinados aos referidos Profissionais, previsto no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007, constata-se que neste exercício, a Administração cumpriu a legislação, tendo aplicado 94,95% (noventa e quatro inteiros e noventa e cinco por cento) da receita anual.

*Mbenna* *g. Lima* *Albino* *Maguacé*  
*eysscha* *2015* *NUSP* *Macedo*



## 2 - PARECER

Em conclusão, com base nos trabalhos realizados pelo Município do Condado em 2015, em função das fiscalizações de hábito, realizados por este Conselho; das informações observadas, contidas nos relatórios gerenciais apresentados, e, dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar; do aumento da demanda e também do aumento de alunos matriculados; da melhoria da qualidade de ensino; da **aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, pelo cumprimento ao Art. 212 da nossa Carta Magna, no que tange às despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e finalmente, pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas, destinadas à área de Ensino no Município, emitimos este parecer atestando a devida utilização da receita do FUNDEB, aprovando a prestação de contas apresentada pela Administração municipal neste exercício de 2015.

Condado, 11 de Março de 2016.

### PRESIDENTE DO CONSELHO

Elvira Fe Louca da Silva

### MEMBROS DO CONSELHO

Martine Nunes de Sousa  
Givaldo Guerra de Sousa  
Regina Claudia Fábris da Silva  
Maria de Lourdes dos Santos Felix  
Aliriam de Carnevalho Jucá  
Névia Damiana da Silva Pinheiro Machado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_